



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

**EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
DIREITO Nº 01/2017**

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO  
PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EM DIREITO DE  
INSTITUIÇÕES DE ENSINO  
DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.**

A 06ª Promotoria de Justiça de Ribeirão das Neves e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 42/2015, tornam público que se acham abertas, no período de 03/05/2017 a 24/05/2017, as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário de pós-graduação em direito e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

**1. Das vagas**

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estagiário de pós-graduação em Direito existente na 06ª Promotoria de Justiça de Ribeirão das Neves, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

**2. Da bolsa-auxílio**

O candidato aprovado fará jus à bolsa mensal de R\$ 1.205,00 (um mil duzentos e cinco reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) por dia de atividade.

**3. Dos requisitos para a inscrição**

Para concorrer a uma das vagas, o interessado deverá:

- α) ser bacharel em Direito;
- β) ser estudante de curso de pós-graduação em Direito em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça, cujo projeto pedagógico de curso de pós-graduação tenha previsão de estágio;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

- χ) ter disponibilidade de 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da tarde;
- δ) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

#### **4. Das inscrições**

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 03/05/2017 a 24/05/2017, exclusivamente por meio eletrônico.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico [mferreira@mpmg.mp.br](mailto:mferreira@mpmg.mp.br), aos cuidados de Miriam Ferreira, informando:

- a) Nome completo;
- b) A indicação do número deste Edital (mencionar que quer se inscrever no Processo Seletivo Edital nº 01/2017)
- c) Número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- d) Endereço completo;
- e) Telefones de contato;
- f) Endereço eletrônico (e-mail)
- g) Instituição de ensino em que cursou a graduação;

4.3 O pedido de inscrição deverá conter todas as informações acima, caso contrário, será desconsiderado.

4.4 O comprovante de inscrição será encaminhado entre os dias 29 e 31 de maio de 2017, através de e-mail.

#### **5. Das disposições finais relativas às inscrições**

5.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 42/2015 ficarão à disposição para consulta na sede do Ministério Público Estadual desta comarca, na Rua José Pedro Pereira, 175, São Pedro, Ribeirão das Neves – MG.

5.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas pré-estabelecidas do certame.

5.3. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

## **6. Do processo de seleção**

6.1. O processo de seleção compreenderá uma prova teórica, de caráter classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os temas constantes no Anexo Único deste Edital.

6.2. A prova será aplicada no dia 02/06/2017, às 09:00 (nove) horas, no endereço: Rua José Pedro Pereira, 175, São Pedro, Ribeirão das Neves – MG.

6.3. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, cópia da mensagem de confirmação enviada ao e-mail informado pelo candidato, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

6.4. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.5. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que: (a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; (b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

6.6. Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado, nos termos do item 6.3;
- b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6.7. O candidato terá o prazo máximo de 03 (três) horas para concluir a prova.

6.8. Durante a prova, será permitido somente consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial.

## **7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos**

7.1. A nota atribuída à prova variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

7.2. A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada questão.

7.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos.

7.4. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.5. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.6. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.

## **8. Das disposições finais**

8.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.2. As nomeações serão feitas para início das atividades nos dias 1º, 11 ou 21 de cada mês, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 42/2015.

8.3. Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário nomeado, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.4. O candidato aprovado e nomeado para assumir a vaga de estágio deverá apresentar-se no prazo de 10 (dez) dias contados da data de convocação, no endereço citado no item 5.1, munido dos seguintes documentos:

- a. documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação da data prevista para encerramento do curso;
- b. cópia de diploma ou comprovante de colação de grau;
- c. declaração pessoal: disponibilidade de horário e opção de turno, inexistência de antecedentes criminais, informações pessoais, compromisso de não-advocacia (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d. cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- e. número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- f. cópia de comprovante de endereço;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

g. exame médico admissional.

8.5 A falta de qualquer um dos documentos a que se refere o item 8.4 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.6. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios>.

8.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

8.8. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, bem como da comprovação da previsão do estágio no projeto pedagógico de curso de pós-graduação.

8.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

**Ribeirão das Neves, 02 de maio de 2017.**

---

Ana Luiza da Costa e Cruz  
Promotora de Justiça  
06ª Promotoria de Justiça de Ribeirão das Neves



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

**ANEXO ÚNICO - PROGRAMA**

**1 - DIREITO CONSTITUCIONAL**

1. Princípios constitucionais. 2. Da interpretação e aplicabilidade da norma constitucional. 3. Do controle de constitucionalidade. 4. Dos princípios fundamentais na Constituição da República Federativa do Brasil. 10. Dos direitos e garantias fundamentais. 5. Do Ministério Público: organização, princípios, funções, garantias e vedações.

**2 - DIREITO ADMINISTRATIVO**

1. Administração Pública: conceito; elementos; Poderes do Estado; organização política e administrativa do Estado; administração pública e governo; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos; natureza e fins da administração pública. 2. Princípios da administração pública. 3. Poderes da administração pública. 4. Processo e procedimento administrativo. 5. Restrições do Estado sobre a propriedade privada: tombamento, servidões administrativas e desapropriação. 6. Bens públicos. 7. Controle da administração pública. 8. Improbidade administrativa. 9. Responsabilidade administrativa por infrações.

**3 – DIREITO MATERIAL COLETIVO**

1. Interesse e legitimação na atuação do Ministério Público na defesa dos interesses sociais, meta individuais e individuais indisponíveis: Bases principiológicas e normativas. 2. Aspectos processuais e principiológicos da Lei de Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/1985).

**4- DIREITO PENAL**

1. Princípios penais fundamentais. 3. Teoria da norma. 4. Âmbito de validade temporal e espacial. 5. Conflito aparente de normas. 6. Contagem de prazo. 7. Sistema finalista da teoria do delito. 8. Tipo penal: Tipicidade formal e tipicidade material. 9. Tipicidade dolosa e tipicidade culposa. 10. Exclusão da tipicidade. 11. Relação de causalidade e aberratio causae. 12. Antijuridicidade e justificacão. 13. Consumação e tentativa. 14. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 15. Crime impossível. 16. Erro de tipo e erro de proibição. 17. Concurso de pessoas. 18. Medidas de segurança. 19. Aplicação da pena e regimes penitenciários. 19. Limite das penas. 20. Execução Penal (LEP). 21. Concurso de crimes. 22. Livramento condicional. 23. Suspensão condicional da pena. 24. Efeitos da condenação. 25. Ação penal. 26. Extinção da punibilidade.

**5- DIREITO PROCESSUAL PENAL**

1. Norma processual penal. 2. Fontes do direito processual penal. 3. Princípios constitucionais e infraconstitucionais. 4. Interpretação e integração. 5. A lei processual penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 6. Teoria geral do processo penal e sistemas processuais. 7. Processo Penal Constitucional. 8. Investigação criminal. 9. Ação Penal. 10. Ação civil ex delicto. 11. Sujeitos processuais. 12. Cautelares no Processo Penal. 13. Jurisdição e competência. 14.

Questões e procedimentos incidentes. 15. Provas. 16. Atos processuais. 17. Prisão e liberdade provisória. 18. Prazos processuais. 19. Sentença e provimentos judiciais. 20. Coisa julgada. 21. Processo e procedimentos em espécie. 22. Nulidades. 23. Recursos. 24. Leis 9.099/1995, 10.259/2001 e 11.313/2006 (juizados especiais criminais)

**6- DIREITO CIVIL**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

7- DIREITO PROCESSUAL CIVIL

4 – LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Juizado Especial Criminal (Lei 9099/95); Lei 9605/98; Meio Ambiente – Princípios – Política Nacional do Meio Ambiente - Água – Fauna e flora – Mineração – Espaços protegidos - Unidades de conservação -Licenciamento ambiental - Controle de agrotóxicos, produtos nocivos e tóxicos - Resíduos sólidos - Improbidade ambiental – Políticas florestal e de proteção à biodiversidade em Minas Gerais.

Habitação e urbanismo – Princípios e objetivos da política urbana - Estatuto da Cidade - Função social da propriedade e da posse - Programas habitacionais de inclusão - Direito de moradia - Plano Diretor e gestão democrática - Imposições e restrições urbanísticas - Parcelamento do solo urbano - Acessibilidade e mobilidade urbanas - Poluição visual - Regularização fundiária. Patrimônio cultural – Instrumentos de proteção.